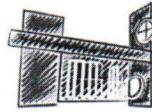




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamentos

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do parecer do tribunal de contas, relativo às contas do exercício de 2020 do município de Cordeirópolis, constantes nos autos do processo TC-002782.989.20-6.

PARECER - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se do processo TC-002782.989.20-6 referente às Contas do Poder Executivo do Município de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2020.

Destacamos que referidas contas foram analisadas e fiscalizadas pela Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que, em sessão do dia 05 de julho de 2022, emitiu decisão favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao **exercício de 2020**, com a seguinte ementa: "EMENTA: Contas Anuais. Prefeitura Municipal. Superávits Orçamentário e Financeiro. Índices Constitucionais e Legais Observados. Parecer Prévio Favorável".

Portanto, após análise dos relatórios e da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando ainda que o seu parecer é fundamentado em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de novembro de 2022.

José Antonio Rodrigues

Vereador - MDB

David Rafael Sabino de Godoy

Vereador - PL

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Vereador - PT